



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

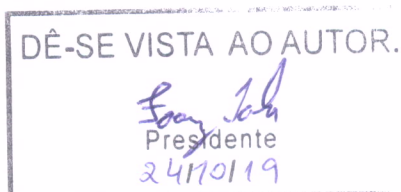
EXPEDIENTE
29/10/19

Ofício GP.L nº 352/2019

Processo nº 33.000-9/2019



Jundiá, 22 de outubro de 2019.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **247/2019**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre planos para instalação de Crematório Municipal, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS:

1. Os familiares que desejam cremar seus entes recorrem a crematórios localizados na região, principalmente São Paulo e Campinas. O Serviço Funerário Municipal não executa traslados para outros municípios, razão pela qual normalmente é realizado por empresas de planos funerários que, além desse serviço, prestam as orientações necessárias.

2. Até o momento não há previsão para instalação de crematório neste Município, portanto a matéria não foi avaliada em relação a impedimentos legais ou financeiros.

3. A Fundação desconhece a existência de projeto aprovado da iniciativa privada para a instalação em comento.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A